INDICAÇÃO Nº 534/2026
Data: 21 de maio de 2026

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de manutenção, conserto ou substituição do ponto de ônibus localizado no Distrito de Bela Vista, bem como a limpeza e capina em seu entorno.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à realização de manutenção, conserto ou substituição do ponto de ônibus localizado no Distrito de Bela Vista, bem como a execução de serviços de limpeza, capina e roçada em seu entorno.

A presente solicitação decorre das condições inadequadas atualmente verificadas na estrutura do referido ponto de ônibus, o qual necessita de reparos e melhorias para garantir melhores condições de utilização à população que diariamente depende do transporte coletivo.

Além disso, o mato alto e a ausência de limpeza adequada ao redor do local acabam comprometendo a segurança, a visibilidade e o conforto dos usuários, especialmente estudantes, trabalhadores e moradores que aguardam o transporte no referido ponto.

Importa destacar que a adequada conservação dos pontos de ônibus representa medida essencial para assegurar segurança, acessibilidade, proteção contra intempéries e dignidade à população usuária do transporte coletivo, especialmente nas comunidades do interior do Município.

A realização dos serviços de manutenção, eventual substituição da estrutura e limpeza do local contribuirá diretamente para melhoria da mobilidade, valorização do espaço público e melhores condições de atendimento à comunidade de Bela Vista.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e os benefícios decorrentes das melhorias propostas, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para atendimento da presente solicitação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de maio de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA
16ª Legislatura
2025-2028

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br